



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Ciências do Homem – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

EDITAL PPGSP

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PNPB-CAPES 2016

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF informa que estão abertas as inscrições para o pleito de uma Bolsa de Estudos em nível de Pós-Doutorado - Ano 2016, nas áreas de Sociologia, Ciências Políticas ou Ciências Sociais.

DAS VAGAS E BOLSA

Número de vagas: 01 (uma).

Período: duração de 12 meses, podendo, a critério do PPGSP, ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 meses para o candidato que não possuir vínculos empregatícios.

Nos casos em que o candidato for docente ou pesquisador com vínculos empregatícios em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, o prazo máximo é de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

Valor Mensal da Bolsa: R\$ 4,1 mil reais, cota do PNPB - CAPES - Programa Nacional de Pós Doutorado.

Início da vigência: 16 de abril de 2016

DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

Inscrições de 02 a 12 de abril de 2016, das 10h às 18h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - PPGSP.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Ciências do Homem – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - Centro de Ciências do Homem
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia
Campos dos Goytacazes - RJ
CEP: 28013-602
Brasil

Os candidatos também poderão se inscrever por e-mail, encaminhando em formato digitalizado o *curriculum* Lattes, o projeto e plano de trabalho e o diploma de doutorado.

Endereço eletrônico para envio da documentação: sociologiapolitica@uenf.br

No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa da tese
- b) Plano de trabalho
- c) *Curriculum* Lattes

Os candidatos selecionados para a entrevista deverão apresentar o diploma de doutorado ou ata de defesa da tese, mais os documentos comprobatórios do *curriculum* Lattes nessa ocasião.

DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS A BOLSISTA

De acordo com as Diretrizes da Portaria N° 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, que regula o Programa Nacional de Pós Doutorado, do candidato a bolsista exige-se:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Ciências do Homem – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

1- possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

2 - disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

3 - não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

4 - O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso 4, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso 4 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Ciências do Homem – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso 4 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O processo seletivo a bolsa de pós-doutorado a que se refere este edital, será realizado em duas etapas: análise do Plano de Trabalho (que inclui o Projeto de Pesquisa) apresentado pelo candidato e análise do Curriculum Lattes.

Primeira etapa: 13/04/2016 - Avaliação do plano de trabalho e do *curriculum*.

- O plano de trabalho deverá ser elaborado em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens de uma das linhas de pesquisa do PPGSP, que podem ser consultadas no site do Programa, <http://uenf.br/pos-graduacao/sociologia-politica/>
- O plano de trabalho deverá contemplar as atividades acadêmicas: a) docência, b) pesquisa e c) extensão, a serem desenvolvidas no PPGSP.
- O plano de trabalho dos candidatos a ser desenvolvido durante a vigência da bolsa, será avaliado por uma comissão específica, nomeada pelo Programa.
- O *curriculum* Lattes atualizado do candidato será avaliado e pontuado conforme documentação apresentada de acordo com os seguintes critérios: trajetória acadêmica; experiência profissional e produção científica.

Divulgação do resultado da 1ª etapa: 13/04/2016 no *site* do Programa.

Segunda etapa: 14/04/2016 - Realização de entrevistas na Secretaria do LESCE.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Ciências do Homem – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

Durante a entrevista o candidato será arguido sobre o plano de trabalho.

Para aprovação o candidato deverá obter a nota mínima de 7 (sete) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), somados os pontos das duas etapas. No caso de mais de um candidato aprovado, será considerada a classificação dos mesmos em ordem de pontuação. No caso de empate, o critério de desempate será a pontuação alcançada pelo candidato no plano de trabalho.

DA DIVULGAÇÃO

O PPGSP publicará os resultados da seleção no dia 14 de abril de 2016, no site do PPGSP: <http://uenf.br/pos-graduacao/sociologia-politica/>

DAS ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO SELECIONADO

- O candidato aprovado iniciará suas atividades em 16 de abril 2016.
- Durante sua permanência no Programa o pós-doutorando bolsista deverá participar da vida acadêmica do PPGSP em atividades tais como: seminários, bancas de dissertação e qualificação, palestras, ministrar disciplinas na graduação e/ou pós-graduação, cursos de extensão etc.
- Toda a produção intelectual do pós-doutorando durante sua permanência no Programa deverá fazer referência ao seu vínculo com o PPGSP/UENF.
- Posteriormente à sua aprovação e de acordo com o projeto de pesquisa apresentado, a Comissão Coordenadora do PPGSP indicará um professor do seu quadro permanente de docentes para ser o Supervisor do estágio Pós-doutoral.

OUTRAS INFORMAÇÕES



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Ciências do Homem – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

Mais informações sobre o Programa Nacional de Pós Doutorado - CAPES pode ser obtido no site da CAPES, e, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>)